



PORTARIA 326/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal Jerry Euzébio da Silva, protocolado em 11.08.2020, sob o nº 2822;

CONSIDERANDO o artigo 82, VII e o artigo nº 111, da Lei nº 2295-2018;

CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Para Atividade Política ao servidor Jerry Euzébio da Silva, ocupante do cargo de Eletricista, a partir de 14.08.2020 até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso, nos termos do § 1º do artigo 111 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 327/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora municipal Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, protocolado em 11.08.2020, sob o nº 2832;

CONSIDERANDO o artigo 82, VII e o artigo nº 111, da Lei nº 2295-2018;

CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Para Atividade Política à servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, ocupante do cargo de Porteira, a partir de 14.08.2020 até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso, nos termos do § 1º do artigo 111 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 328/2020

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Destituir servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, ocupante do cargo de Porteira, da Comissão de Organização para Atendimento ao Público do Setor de Saúde, instituída pela Portaria nº 612-2019, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo, 13
de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 329/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal;

art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor José Maurício do Nascimento, do cargo comissionado de Gestor Municipal de Convênios, a partir de 14.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 330/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor José Vicente de Oliveira, do cargo comissionado de Coordenador de Estradas, a partir de 14.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 331/2020

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor Luiz Antônio Henriques Júnior, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, a partir de 14.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 332/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal Eliezer Vieira de Rezende, protocolado em 12.08.2020, sob o nº 2846;
CONSIDERANDO o artigo 82, VII e o artigo nº 111, da Lei nº 2295-2018;
CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Para Atividade Política ao servidor Eliezer Vieira de Rezende, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 14.08.2020 até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso, nos termos do § 1º do artigo 111 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 333/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora municipal Virgínia Maria de Queiroz, protocolado em 12.08.2020, sob o nº 2838;

CONSIDERANDO o artigo 59, VII, da Lei nº 2351-2020 e o artigo nº 111, da Lei nº 2295-2018;
CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Para Atividade Política à servidora Virgínia Maria de Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 14.08.2020 até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso, nos termos do § 1º do artigo 111 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 334/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora municipal Edmê Aparecida dos Reis, protocolado em 11.08.2020, sob o nº 2821;
CONSIDERANDO o artigo 82, VII e o artigo nº 111, da Lei nº 2295-2018;
CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Para Atividade Política à servidora Edmê Aparecida dos Reis, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 14.08.2020 até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso, nos termos do § 1º do artigo 111 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 335/2020

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora Lucimar Lima Neves, do cargo comissionado de Assessor, a partir de 14.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 336/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora municipal Maria Imaculada Wamser, datado de 01.08.2020;
CONSIDERANDO o artigo 82, VII e o artigo nº 111, da Lei nº 2295-2018;
CONSIDERANDO a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Para Atividade Política à servidora Maria Imaculada Wamser, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir de 14.08.2020 até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso, nos termos do § 1º do artigo 111 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 337/2020

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Marcilene Pereira de Carvalho Silva, protocolizado sob o nº 0729, de 07.02.2020;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Marcilene Pereira de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor I, no período de 25.08.2020 a 22.11.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 338/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Edilaine Gabriela Silva Carvalho, protocolado em 11.08.2020, sob o nº 2817;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Edilaine Gabriela Silva Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 13 (treze) dias, do período de 10.08.2020 a 22.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 339/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Líliam Medeiros da Silva, protocolado em 11.08.2020, sob o nº 2823;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença maternidade à servidora Líliam Medeiros da Silva, ocupante do cargo de Psicólogo, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11.07.2020 a 06.01.2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA 340/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Pauliana Cristina Silva de Carvalho, protocolado em 11.08.2020, sob o nº 2816;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Pauliana Cristina Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 12 (doze) dias, do período de 10.08.2020 a 21.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 341/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Thamirys Helena Maria de Souza Silva, protocolado em 12.08.2020, sob o nº 2840; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Thamirys Helena Maria de Souza Silva, ocupante

do cargo de Diretor de Esporte e Lazer, no período de 15.08.2020 a 13.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 342/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Wladimir Francisco das Chagas, protocolado em 12.08.2020, sob o nº 2845;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Wladimir Francisco das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11.08.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 343/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora municipal Lidiane Gangana Alves, protocolado em 13.08.2020, sob o nº 2856; **CONSIDERANDO** o artigo 82, VII e o artigo nº 111, da Lei nº 2295-2018; **CONSIDERANDO** a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Para Atividade Política à servidora Lidiane Gangana Alves, ocupante do cargo de Recepcionista, a partir de 14.08.2020 até o décimo dia após o término do pleito eleitoral do ano em curso, nos termos do § 1º do artigo 111 da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO 5292/2020

CONSIDERANDO os termos dos Decretos nº 5120, 5168, 5169 e 5193 de 2020, todos referentes às medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, em consonância com os atos normativos federais e do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a confirmação de 106 casos de Covid-19 e 3 óbitos no Município até o dia 13 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, outrossim, as informações do aumento considerável dos casos na Macrorregião de Saúde de Barbacena, à qual pertence o Município de Carandaí;

CONSIDERANDO a disponibilidade de apenas 31 leitos de UTI na cidade de Barbacena para atender uma população de aproximadamente 800.000 habitantes, conforme divisão administrativa do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem a Administração Pública e a



necessidade de salvaguardar a vida e a saúde da população;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Situação de Emergência declarada através do Decreto nº 5150, de 17 de março de 2020, que foi prorrogada pelos decretos 5193, de 08 de maio de 2020, e 5263, de 14 de julho de 2020, até o dia 30 de dezembro de 2020, a partir de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 13 de agosto de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

**HOSPITAL MUNICIPAL
SANT'ANA DE CARANDAÍ**

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório nº: 021/2020 -
Pregão Eletrônico nº: 007/2020

Data/Horário: Início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 28/07/2020

Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 03/08/2020

Início da sessão de disputa de preços: às 14h00mim do dia 03/08/2020

Pregoeiro: Ezequiel Eclesiastes de Lima

Equipe de Apoio: Tatiane Cristina de Assis Reis, Danielle Vanessa de Carvalho e Maria Luísa Dutra.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares de Consumo, Equipamentos Médicos e diversos outros insumos de saúde atendendo à demandas de emergência em saúde pública referente ao surto do Coronavírus para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

OBS.: as Atas da Sessão podem ser baixadas na íntegra pelo site <http://hospital.carandai.mg.gov.br/> na aba

“Editais” e posteriormente “Processos Licitatórios”.

Vencedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
DELSON GERALDO DE PAULA	37.245.599/0001-33	R\$ 35.165,55	Vencedor
CIRURGICA PARMA LTDA	10.368.534/0001-29	R\$ 11.630,97	Vencedor
BEAGA HOSPITALAR EIRELI	10.478.755/0001-50	R\$ 1.505,00	Vencedor
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	33.149.146/0001-52	R\$ 33.450,00	Vencedor
CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.470.384/0001-58	R\$ 108.981,50	Vencedor
MASTERMED COMERCIAL LTDA	02.662.841/0001-90	R\$ 2.140,80	Vencedor
SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	23.036.879/0001-27	R\$	Vencedor
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	21.008.058/0001-51	R\$ 33.774,00	Vencedor
		VALOR TOTAL	R\$
		240.612,82	